



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 083/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 266/2022, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Rosecleia Batista, matrícula funcional nº 2801-0, ocupante do cargo Zelador Escolar Temporário, junto a Secretaria de Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/CMEI Criança Esperança, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º Revogar a lotação para a servidora supracitada, na Portaria 608/2021, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2549 de 15/02/2022 Pg. 21